



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.154, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA VERA LUCIA DOS
SANTOS AVALLONE.

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art. 105, § 1º da Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Municipal VERA LUCIA DOS SANTOS AVALLONE - Cargo: Tec. de Enfermagem - Matrícula nº 3919 – 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/11/2018.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aliné Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.